



Ata nº 18

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

(Handwritten signatures and initials)

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **06 maio de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 17 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Renovação da contratação de serviços especializados prestados para o cumprimento de requisitos de segurança e implementação de soluções tecnológicas -----

2.4.2. Ratificação da assinatura antecipada do Termo de Aceitação da medida "Botija de Gás Solidária" -----

3. Período depois ordem do dia -----



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 17

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 17 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º035 da 30.ª Secção em nome da co concessionária OLÍVIA VASCONCELOS PINTO BASTOS para o nome de: Ana Maria Vasconcelos Ferreira da Silva, Nádia Sousa Vasconcelos Silva e Inês Sousa Vasconcelos Silva;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

AB [Handwritten signatures]

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Renovação da contratação de serviços especializados prestados para o cumprimento de requisitos de segurança e implementação de soluções tecnológicas

O Órgão Executivo deliberou por, unanimidade aprovar a renovação da contratação da *Empresa LXC2SEC, UNIPESSOAL LDA*, para a prestação de serviços especializados de manutenção e suporte em sistemas de informação, para a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, na modalidade de contrato de avença, pelo prazo de seis meses, eventualmente renováveis por deliberação da Junta, com início no dia 16 de maio a 15 de novembro de 2025, nos termos da Lei.

2.4.2. Ratificação da assinatura antecipada do Termo de Aceitação da medida “Botija de Gás Solidária”

O Órgão Executivo após análise à proposta anexa, deliberou por unanimidade ratificar a assinatura antecipada do Termo de Aceitação da medida “Botija de Gás Solidária”, nos termos da proposta anexa. Mais delibera ainda remeter o mesmo para apreciação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão, nos termos do n.º 1, alínea o) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Período depois ordem do dia



Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:40horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 18 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

Antonio Bray
~~Antonio Bray~~
~~José de la Cruz~~
Capitán de Marina
~~Antonio Bray~~
Isabel García
Bray

Ava Torres